

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 71/2022

Unidade: Reitoria

Publicado em 11 de novembro de 2022

Portarias n.º 1661 a n.º 1760



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Victor Godoy Veiga

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Tomás Dias Sant'Ana

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Adnelson Jati Batista

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau
Alves

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretora-Geral do *Campus* Amajari: Pierlângela Nascimento da Cunha

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Maria Eliana Lima dos Santos

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIA 1661/2022 - GAB/IFRR a PORTARIA 1760/2022 - GAB/IFRR, de 20/10/2022 a 09/11/2022.

PORTARIA 1665/2022 - GAB/IFRR.....**Cancelada**

PORTARIA 1705/2022 - GAB/IFRR.....**Cancelada**

PORTARIA 1715/2022 - GAB/IFRR.....**Cancelada**

PORTARIA 1725/2022 - GAB/IFRR.....**Cancelada**

PORTARIA 1727/2022 - GAB/IFRR.....**Cancelada**

PORTARIA 1731/2022 - GAB/IFRR.....**Cancelada**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1661/2022 - GAB/IFRR, de 20/10/2022

Concede remoção à servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **VILMAR COSTA SILVA**, SIAPE n.º 1144486, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, remoção, a pedido, a critério da administração, do *Campus Amajari* para o *Campus Novo Paraíso*, tendo em vista o contido no Processo Eletrônico n.º 23254.000171.2022-76.

Parágrafo único: O servidor deverá se apresentar à unidade de destino no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de emissão da presente portaria.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 20/10/2022 10:24:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174659

Código de Autenticação: 25049e3c8f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1662/2022 - GAB/IFRR, de 20/10/2022

Designa Fiscais

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores **Thyago de Melo Tosin** matrícula 1894145, para exercer a função de fiscal administrativo titular e fiscal técnico substituto conjuntamente com o servidor **Janderson Melo Baima** matrícula 2265803, para exercer a função de fiscal técnico titular e fiscal administrativo substituto, do Contrato 140720/2022, oriundo da inexigibilidade de licitação nº19/22, processo eletrônico 23231.000831.2022-87, cujo objeto é a "Aquisição de certificado digital, dentro das especificações e normas do ICP-brasil, proc. dados - certificado digital- equipamento a1 de 1 ano", para atender a Reitoria do IFRR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 20/10/2022 10:25:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174657
Código de Autenticação: 93fcc851ce





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1663/2022 - GAB/IFRR, de 20/10/2022

*Retifica a PORTARIA 1593/2022 - GAB/IFRR,
de 06/10/2022.*

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o Art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Resolução 555/2021 - CONSUP/IFRR, de 19 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica retificada a PORTARIA 1593/2022 - GAB/IFRR, de 06/10/2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 1.º Conceder ao servidor **IGOR GOMES DE MENESES CRUZ**, SIAPE n.º 1090293, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, remoção do *Campus* Avançado Bonfim para o *Campus* Boa Vista, conforme o Edital de Remoção n.º 2/2022 - CPSR/GAB/IFRR e Processo Eletrônico n.º 23231.000779.2022-69.

Parágrafo único: O servidor deverá se apresentar à unidade de destino no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de emissão da presente portaria.

Leia-se:

Art. 1.º Conceder ao servidor **IGOR GOMES DE MENESES CRUZ**, SIAPE n.º 1090293, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, remoção do *Campus* Avançado Bonfim para o *Campus* Boa Vista, conforme o Edital de Remoção n.º 2/2022 - CPSR/GAB/IFRR e Processo Eletrônico n.º 23231.000779.2022-69.

Parágrafo único: O servidor deverá se apresentar à unidade de destino no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação da presente portaria.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 20/10/2022 12:27:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174655

Código de Autenticação: 1025a98a67





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1664/2022 - GAB/IFRR, de 20/10/2022

Autoriza afastamento de servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **Amarildo Ferreira Junior**, dia 22/10/2022, ao Novo Paraíso-RR, para participar da acolhida presencial do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Agroecologia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA
Reitora do IFRR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 20/10/2022 12:38:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174651

Código de Autenticação: 1d2b30272d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1666/2022 - GAB/IFRR, de 20/10/2022

Concede progressão funcional por mérito.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
José Ribamar Cardoso Oliveira	2202231	Assistente de Aluno	C405	C406	10/03/2021 a 09/09/2022	10/09/2022	23482.000208.2022-72

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 20/10/2022 12:40:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174650

Código de Autenticação: ead1734984





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1667/2022 - GAB/IFRR, de 20/10/2022

Autoriza afastamento de servidores.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora, conforme exposto na tabela a seguir:

PROPOSTO	DATA	DESTINO	OBJETIVO
SOLANGE ALMEIDA SANTOS	18/08/2022	Amajari-RR	Participar do Evento Reitoria Itinerante na exposição das atividades da Educação a Distância no âmbito da gestão - Amajari.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA
Reitora do IFRR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 20/10/2022 12:41:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174649

Código de Autenticação: 0bfe9d1357





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1668/2022 - GAB/IFRR, de 20/10/2022

Autoriza afastamento de servidores.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora, conforme exposto na tabela a seguir:

PROPOSTO	DATA	DESTINO	OBJETIVO
SOLANGE ALMEIDA SANTOS	07/04/2022	Mucajaí-RR	Participar de reunião de alinhamento com a Gestora Municipal de Mucajaí, sobre convênio com a Prefeitura Municipal e reunião com Gestor do Centro de Ensino Superior de Mucajaí.
SOLANGE ALMEIDA SANTOS	09/04/2022	Mucajaí-RR	Visitar as turmas em aula de campo do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária em EAD do Polo Mucajaí, em convênio com a Prefeitura Municipal e reunião com Gestor do Centro de Ensino Superior de Mucajaí.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA
Reitora do IFRR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 20/10/2022 12:42:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174648

Código de Autenticação: 69064d1383





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1669/2022 - GAB/IFRR, de 20/10/2022

Autoriza afastamento de servidores.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora, conforme exposto na tabela a seguir:

PROPOSTO	DATA	DESTINO	OBJETIVO
SOLANGE ALMEIDA SANTOS	05/03/2022	Mucajaí-RR	Participar do Evento da Aula inaugural do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária em EAD em parceria com a Prefeitura Municipal de Mucajaí.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA
Reitora do IFRR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 20/10/2022 12:42:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174647

Código de Autenticação: dc3f7d175e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1670/2022 - GAB/IFRR, de 20/10/2022

Autoriza a participação de servidores nos Jogos de Integração dos Servidores do IFRR - Edição 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Liberar os servidores abaixo relacionados, das suas atividades laborais na Reitoria do IFRR, ficando dispensados do registro eletrônico de frequência, no período de 24 a 27 de outubro de 2022, para participarem dos Jogos de Integração dos Servidores/JINTS - Edição 2022:

ORDEM	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
1	Adnelson Jati Batista	1374148
2	Adriana Silva Mota	2147316
3	Adriene Silva do Nascimento	1455212
4	Aline Cavalcante Ferreira	710564
5	Allan Johnny Matos de Mesquita	1834798
6	Ana Kelle Neves Mesquita	2405501
7	Antonia Valdirene Rabelo Costa	2108788
8	Antonio Evaldo Soares	2120001
9	Athaliene Lima Gaudencio	2115030
10	Daniele Monteiro Mota	1870730
11	Deybe Jose Viriato Carvalho	2558562
12	Diego José Sales de Araújo	2113916
13	Diogo Rocha Ferreira Maia	2051129
14	Elioenai Carneiro da Fonseca	2106927
15	Georgia Marcellly Gomes Matias	1453828
16	Gildo Sousa dos Santos Junior	2107581
17	Gilson Soares Rodrigues	2147332
18	Giovani Calerri dos Santos Pena Júnior	2109351
19	Irone Oliveira da Silva	3004502
20	Jackson Tome Oliveira Rodrigues	2203054
21	Janderson Melo Baima	2265803
22	Jayne de Castro Thomé	1068381
23	Jose Gabriel Ribeiro Figueiredo	2295763
24	José Herlanis Costa Souza	3005002
25	Juliana Karoline Dantas Rocha	3059471
26	Juliana Rosa Lira	2107378
27	Karen Hanah Lopes Santos	2116207
28	Leticia de Oliveira Lima Vilar	2107418
29	Luana Firmino Lobo	2107629

30	Lucas Viana Andrade	2357306
31	Marcus Tayroni Vasconcelos de Souza	1902860
32	Maria Eliana Lima dos Santos	1792759
33	Marilia Catarine Sousa de Aquino	2147468
34	Mirella Januario Magioni	3269948
35	Moacir Jose Rossetti Junior	2147755
36	Nilra Jane Filgueira Bezerra	708555
37	Nubia Marinho Soares	2109308
38	Pamela Priscilla da Costa Carvalho	3107362
39	Raildo Barros Rodrigues	2045283
40	Ramon Oliveira de Queiroz	2254672
41	Ricardo da Silva Ferreira	2325506
42	Rodrigo da Silva Santos	1016145
43	Silvio de Jesus Rotter	6715821
44	Romero Gomes da Silva	1108842
45	Sidarta Gautama de Almeida	1648394
46	Simone Moreira Sousa	2119869
47	Sinval Barbosa Santos	1807135
48	Sofia Rodrigues Lampert	2334219
49	Susanna Alaide Bacchus	1948449
50	Thays Cristine Soares de Carvalho	2110686
51	Valdir de Oliveira Magalhães	715000

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 20/10/2022 16:37:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174812

Código de Autenticação: e8b5eeea1c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1671/2022 - GAB/IFRR, de 20/10/2022

Autoriza afastamento de servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores **Moacir José Rossetti Junior, Adnelson Jati Batista** e **Solange Almeida Santos**, dia 19/10/2022, ao Mucajaí-RR, para Alinhamento de demandas do Convênio Tripartite n. 01/2022/IFRR com a equipe da Prefeitura de Mucajaí.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 20/10/2022 18:03:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174875

Código de Autenticação: 1ad2573281





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1672/2022 - GAB/IFRR, de 20/10/2022

*Concede Progressão Funcional por Desempenho
Acadêmico.*

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Sç 2 e, considerando o inciso “III” do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso “III” do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso “IX” do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **SOLANGE ALMEIDA SANTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (lotada na Diretoria de Educação à Distância, subordinada ao gabinete da Reitoria), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº **23231.000934.2022-47**:

SOLANGE ALMEIDA SANTOS

Matrícula SIAPE: 1.259.714

Classe D “III” Nível “1”, para Classe D “III” Nível “2”, a partir de **10/07/2022**, permanecendo como **GRADUADA COM MESTRADO**.

Art. 2.º determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 20/10/2022 18:04:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174836

Código de Autenticação: 06ce431016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1673/2022 - GAB/IFRR, de 20/10/2022

Concede licença por motivo de casamento.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ausência do serviço por motivo de casamento à servidora **LUCELIA SANTOS MUNIZ**, SIAPE n.º 2227696, lotada no *Campus Boa Vista*, no período de 14 a 21 de outubro de 2022, conforme alínea “a”, parágrafo III, art. 97 da Lei 8.112/1990 e considerando o Requerimento Sigepe n.º 2526645.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 20/10/2022 18:05:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174833
Código de Autenticação: af9742e3ad





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1674/2022 - GAB/IFRR, de 21/10/2022

*Retifica a PORTARIA 1629/2022 - GAB/IFRR,
de 14/10/2022.*

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 1629/2022 - GAB/IFRR, de 14/10/2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **MARIANA LIMA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1815068, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 17/10/2022 a 31/12/2022, referente ao quinquênio completado em 2016 a 2021, conforme Processo nº 23482.000183.2022-15.

Leia-se:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **MARIANA LIMA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1815068, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de **17/10/2022 a 30/12/2022**, referente ao quinquênio completado em 2016 a 2021, conforme Processo nº 23482.000183.2022-15.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 21/10/2022 08:49:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174904

Código de Autenticação: 8a1e96a882





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1675/2022 - GAB/IFRR, de 21/10/2022

Autoriza afastamento de servidores.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, de Boa Vista/RR a Caracarái/RR, para realizar as fiscalizações, conforme abaixo especificado:

Servidor	Data da viagem	Destino	Ojetivo
Rodrigo da Silva Santos	03 e 04/11/22	CNP	Realizar a fiscalização da construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81 Realizar a fiscalização da reforma do ginásio poliespor3vo do Campus Novo Paraíso, processo 23230.000035.2020-92
Sidarta Gautama de Almeida			Realizar a fiscalização da construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81
Valdir de Oliveira Magalhaes			- Fiscalizar a construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81. - Fiscalizar a Reforma do Ginásio Poliesportivo do CNP, conforme processo n.º 23230.0000035.2020-92.
Sidarta Gautama de Almeida	10 e 11/11/22		Realizar a fiscalização da construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81
Sidarta Gautama de Almeida	17 e 18/11/22		Realizar a fiscalização da construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81

Valdir de Oliveira Magalhaes		- Fiscalizar a construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81. - Fiscalizar a Reforma do Ginásio Poliesportivo do CNP, conforme processo n.º 23230.0000035.2020-92.
Rodrigo da Silva Santos	24 e 25/11/22	Realizar a fiscalização da construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81 Realizar a fiscalização da reforma do ginásio poliespor3vo do Campus Novo Paraíso, processo 23230.000035.2020-92
Sidarta Gautama de Almeida		Realizar a fiscalização da construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81
Valdir de Oliveira Magalhaes		- Fiscalizar a construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81. - Fiscalizar a Reforma do Ginásio Poliesportivo do CNP, conforme processo n.º 23230.0000035.2020-92.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 21/10/2022 11:02:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174954

Código de Autenticação: d160288569





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1676/2022 - GAB/IFRR, de 21/10/2022

Constitui Grupo de Trabalho referente ao Projeto EnergIF/PROCEL.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Grupo de Trabalho responsável pelas ações relativas ao Projeto EnergIF/PROCEL, a ser composto pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR(A)	SIAPE	ÁREA
DIOGO ROCHA FERREIRA MAIA	2051129	Tecnologia da Informação
ANA KELLE NEVES MESQUITA	2405501	Infraestrutura
SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA	1648394	Elétrica
ANDERSON CORREA DE OLIVEIRA	2107704	Tecnologia da Informação
THIAGO DOS SANTOS CIDADE	2202252	Tecnologia da Informação

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 21/10/2022 19:00:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175030
Código de Autenticação: debaff7907





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1677/2022 - GAB/IFRR, de 21/10/2022

Concede licença para capacitação a servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação a servidora **MARIA DE FÁTIMA FACCIO DE ASSIS**, Matrícula SIAPE n.º 1221975, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 24/10/2022 à 20/12/2022, referente ao quinquênio 2017 a 2022, conforme Processo nº 23229.000746.2022-68.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 21/10/2022 19:01:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175061

Código de Autenticação: a9a33d36c7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1678/2022 - GAB/IFRR, de 21/10/2022

Autoriza afastamento de servidores para atuar no 2º turno das eleições de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e as solicitações do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima:

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, que irão atuar como colaboradores no 2.º turno das Eleições 2022, durante o período de 24 a 31/10/2022:

Cleber Medeiros Silva – Matrícula SIAPE 1730454
David Ricardo de Souza Silva – Matrícula SIAPE 1792934
Dumont Camelo Melo – Matrícula SIAPE 1812132
Gelda Marcia Lacerda Macedo – Matrícula SIAPE 2886622
Giselle Pereira de Lira – Matrícula SIAPE 2147381
Ivania Nascimento Ferreira Carvalho – Matrícula SIAPE 709212
Jackson Tome Oliveira Rodrigues – Matrícula SIAPE 2203054
Joao Clesio Felisberto da Silva – Matrícula SIAPE 1055666
Josebeth Jones – Matrícula SIAPE 1795954
Larissa Jussara Leite de Brito Sombra – Matrícula SIAPE 2107729
Leonan Lima de Vasconcelos – Matrícula SIAPE 2251507
Lucas Socoloski Gudolle – Matrícula SIAPE 3220346
Lysne Nozenir de Lima Lira – Matrícula SIAPE 3220634
Michele Fabricio de Souza – Matrícula SIAPE 1792685
Rafael Brandao Rubim – Matrícula SIAPE 899831
Regina Ferreira Lopes – Matrícula SIAPE 1734823
Rodrigo Viana Bezerra – Matrícula SIAPE 2207806
Rogerio Pinto de Sousa – Matrícula SIAPE 2996065
Thiago dos Santos Cidade – Matrícula SIAPE 2202252

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 21/10/2022 19:01:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175066

Código de Autenticação: 22def226a0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1679/2022 - GAB/IFRR, de 24/10/2022

Interrompe e reprograma férias por necessidade do serviço.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, considerando o [Processo Eletrônico 23231.000929.2022-34](#),

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias do servidor **Gildo Sousa dos Santos Junior**, matrícula SIAPE n.º 2107581, Técnico em Audiovisual deste IFRR, a partir de **25/10/2022**.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias do servidor, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

Exercício	De	Para	Dias
2022	25/10 a 07/11/2022	02 a 15/01/2023	14 (Catorze)

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 24/10/2022 18:24:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175217

Código de Autenticação: d083f25156





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1680/2022 - GAB/IFRR, de 25/10/2022

Autoriza afastamento de servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS**, matrícula Siape nº 2177222, 24 a 28/10/2022, para participar Jogos de Integração dos Servidores/JINTS - Edição 2022 na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 25/10/2022 15:51:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175306

Código de Autenticação: 2674ee071b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1681/2022 - GAB/IFRR, de 26/10/2022

Concede licença para capacitação ao(à) servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **ERICK CONSTANTINO VIEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1601684, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 01/11/2022 a 30/12/2022, referente ao quinquênio completado em 2013 a 2018, conforme Processo nº 23229.000675.2022-01.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 26/10/2022 11:44:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175301

Código de Autenticação: bf203e5505





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1682/2022 - GAB/IFRR, de 26/10/2022

Retifica Portaria 1612/2022 - GAB/IFRR, de 13/10/2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 1612/2022 - GAB/IFRR, de 13/10/2022, conforme abaixo:

Onde se lê:

[...]

Paulo Sergio Sampaio da Silva (2325106) - CAB

[...]

Leia-se:

[...]

Paulo César Sampaio da Silva (2325106) - CAB

[...]

Art. 2.º Incluir o servidor **Reginaldo Silva Beltrami (1028608)** - CBV, na Subcomissão Técnica (modalidades/arbitragem), instituída pela PORTARIA 1612/2022 - GAB/IFRR.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 26/10/2022 11:44:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175299

Código de Autenticação: 64f99574d2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1683/2022 - GAB/IFRR, de 26/10/2022

Designa substituto eventual.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Everaldo Carvalho Limão Júnior** para responder pelo Departamento de Apoio Pedagógico e Desenvolvimento Curricular - DAPE, com ônus, no período de **27/09/2022 a 03/10/2022**, por motivo de cessão do titular e do substituto fixo ao TRE-RR para prestarem suporte às Eleições 2022, conforme o Ofício n.º. 2066/2022 - TRE RR/PRES/DG/GabDG de 09/09/2022.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 26/10/2022 11:45:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175296

Código de Autenticação: 660fe70617





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1684/2022 - GAB/IFRR, de 26/10/2022

Autoriza afastamento de servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **AMARILDO FERREIRA JUNIOR**, matrícula Siape nº 1724921, no período de 6 a 11/11/2022, para participar da 46ª Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica (REDITEC), em Belém do Pará, com o tema “Povos e Identidades na Educação Profissional”.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 26/10/2022 11:55:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175447

Código de Autenticação: 35af2ee960





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1685/2022 - GAB/IFRR, de 26/10/2022

Concede progressão funcional por mérito.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Rosinéia Silva da Silva	2052841	Bibliotecário - documentalista	E406	E407	28/02/2021 a 27/08/2022	28/08/2022	23482.000207.2022-28

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 26/10/2022 11:55:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175267

Código de Autenticação: aea5401993





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1686/2022 - GAB/IFRR, de 26/10/2022

Autoriza afastamento de servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **FABIO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula Siape nº 2045293, no período de 16 a 24/10/2022, para participar do Evento Nacional Python Brasil 2022, em Manaus - AM.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 26/10/2022 12:23:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175452

Código de Autenticação: 0bedecd2c0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1687/2022 - GAB/IFRR, de 26/10/2022

*Concede Progressão Funcional por Desempenho
Acadêmico.*

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Sç 2 e, considerando o inciso “III” do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso “III” do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso “IX” do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo identificada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (lotada no Campus Boa Vista), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº 23229.000667.2022-57:

RENATA ORCIOLI DA SILVA TICIANELI;

Matrícula SIAPE: **2502627;**

Classe D “III” Nível “4”, para Classe D “IV” Nível “1”, a partir de **07/02/2022**, permanecendo como **GRADUADA COM MESTRADO**.

Art. 2.º determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 26/10/2022 13:36:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175461

Código de Autenticação: a652ec44ec





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1688/2022 - GAB/IFRR, de 26/10/2022

Designa substituto eventual.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Everaldo Carvalho Limão Júnior** para responder pelo Departamento de Apoio Pedagógico e Desenvolvimento Curricular - DAPE, com ônus, no período de **24/10/2022 a 31/10/2022**, por motivo de cessão do titular e do substituto fixo ao TRE-RR para prestarem suporte às Eleições 2022, conforme o Ofício n.º. 2066/2022 - TRE RR/PRES/DG/GabDG de 09/09/2022.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 26/10/2022 13:36:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175460

Código de Autenticação: 04c7b0e295





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1689/2022 - GAB/IFRR, de 27/10/2022

*Designa coordenadora das ações vinculadas à Bolsa
Formação do IFRR*

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora Larisse Livramento dos Santos, Matrícula no SIAPE nº 2106382, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, como Coordenadora das ações vinculadas à da Bolsa Formação do Programa Nacional do Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, no âmbito desta instituição como parceiro ofertante, em cumprimento ao disposto no art. 15, inciso I e § 1º, da Portaria MEC nº 1.042/2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 27/10/2022 07:25:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175566

Código de Autenticação: 0a8768e50f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1690/2022 - GAB/IFRR, de 27/10/2022

Concede licença para capacitação ao(à) servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **DIANA CRIS FERNANDES GOMES**, matrícula SIAPE n.º 2045385, ocupante do cargo de Contador, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 03/11/2022 a 02/12/2022, referente ao quinquênio completado em 2013 a 2018, conforme Processo nº 23229.000642.2022-53.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 27/10/2022 07:26:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175489

Código de Autenticação: 9c789c2607





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1691/2022 - GAB/IFRR, de 27/10/2022

Concessão de aposentadoria à servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o arts. 62-A, 244, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, art. 6º, I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 40, § 5º, da Constituição Federal e art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **JOSÉ GUIVARA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 706033, classe “D”, padrão/nível “303”, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, acrescido de valores referentes ao Anuênio e Retribuição por Titulação – RT, em conformidade com o processo n.º 23229.000755.2022-59.

Art. 2º Declarar vago o cargo.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 27/10/2022 18:06:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175598

Código de Autenticação: 8e5cfbc9a7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1692/2022 - GAB/IFRR, de 27/10/2022

Autoriza afastamento de servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no período de 30/10/2022 a 05/11/2022, para participarem de visita ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM - e sua Fundação de Apoio - FAEPI - a fim de alinhar as demandas do Convênio Tripartite n. 01/2022, bem como trocar experiências sobre planejamento e projetos com os servidores do IFAM:

- Adnelson Jati Batista (1374148) - PRODIN;
- Adnan Assad Youssef Filho (1934853) - PROEX;
- Amarildo Ferreira Junior (1724921) - PROPESPI;
- Cleiton de Paula Soares (3254231) - CNP;
- Edivania de Oliveira Santana (2961150) - CAM;
- Fabio Rodrigues dos Santos (2045293) -DIPEAD;
- George Almeida de Oliveira (1907896) - CBV;
- Karla Santana Moraes (1739935) -AGIF;
- Claudete Correa dos Santos (1089732) - CAB;
- Lucas Eduardo Comassetto (2038610) - CAM;
- Moacir Jose Rossetti Junior (2147755) - PRODIN;
- Marcio Patricio dos Santos Mota (2254465) - CNP;
- Marcia Brazao e Silva Brandao (1466799) - CBV;
- Rommel Rocha de Sousa (1771431) - AGIF;
- Romulo do Nascimento Pereira (3229238) - CBVZO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 27/10/2022 18:08:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175599

Código de Autenticação: faab885f21





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1693/2022 - GAB/IFRR, de 31/10/2022

Autoriza afastamento de servidor(es).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **JANDERSON MELO BAIMA**, Matrícula SIAPE 2265803, no dia 03/11/2022, com o objetivo de prestar apoio técnico de TI para c *Campus* Novo Paraíso, no município de Caracaraí-RR, conforme OFÍCIO 59/2022 - DETEO/PRODIN/IFR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 31/10/2022 12:17:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175882

Código de Autenticação: 1e170ff296





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1694/2022 - GAB/IFRR, de 31/10/2022

Concede licença para capacitação ao(à) servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **SIMONE MOREIRA SOUSA**, Matrícula SIAPE n.º 2119869, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 01 a 30/11/2022, referente ao quinquênio completado em 2014 a 2019, conforme Processo nº 23231.000894.2022-33.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 31/10/2022 12:21:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175868

Código de Autenticação: f269d09a46





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1695/2022 - GAB/IFRR, de 31/10/2022

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o inciso "III" do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "III" do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso "IX" do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo identificado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo n.º 23229.000723.2022-53:

ORLANDO MARINHO CERQUEIRA JÚNIOR

Matrícula SIAPE: 1.292.515

Classe D "III" Nível "4", para Classe D "IV" Nível "1", a partir de 01/12/2021, permanecendo como GRADUADO COM ESPECIALIZAÇÃO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 31/10/2022 15:05:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175907

Código de Autenticação: 24cbb9b8a7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1696/2022 - GAB/IFRR, de 31/10/2022

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o inciso "III" do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "III" do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso "IX" do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo identificado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Amajari*, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo n.º 23254.000217.2022-57::

MARCELO MENDES ALMEIDA

Matrícula SIAPE: 1.048.558

Classe D "II" Nível "1", para Classe D "II" Nível "2", a partir de 01/09/2022, permanecendo como GRADUADO COM ESPECIALIZAÇÃO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 31/10/2022 15:05:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175904

Código de Autenticação: 1ea0c1ae96





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1697/2022 - GAB/IFRR, de 31/10/2022

Concede licença para capacitação a servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES DE OLIVEIRA**, Matrícula no SIAPE n.º 1337554, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, referente ao quinquênio 2015 a 2020, conforme Processo nº 23482.000197.2022-21.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 31/10/2022 17:18:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175963

Código de Autenticação: 383687fc5a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1698/2022 - GAB/IFRR, de 31/10/2022

Dispensa do serviço por motivo de folga (TRE).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar do serviço, a servidora **LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA**, Matrícula SIAPE n.º 1834807, nos dias abaixo especificados, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando nas eleições municipais de 2020, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme [Processo Eletrônico n.º 23231.000945.2022-27](#):

DATAS	QUANTIDADE
31 de outubro de 2022	1 dias
01, 03 e 04 de novembro de 2022	3 dias
TOTAL	4 dias

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 31/10/2022 20:30:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175987
Código de Autenticação: 7e75fed517





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1699/2022 - GAB/IFRR, de 31/10/2022

Autoriza afastamento do país.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, com base no art. 95 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso II do art. 1.º do Decreto n.º 91.800, de 18 de outubro de 1985, Resolução n.º 104/Conselho Superior, de 08 de outubro de 2012, Resolução n.º 298/Conselho Superior, de 28 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor **ELLANO JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE n.º 1417170, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 20 a 28/10/2022, para participar do 4º Congresso Argentino de Melacología (4CAM 2022), como apresentador de trabalho acadêmico, em Posadas, Misiones (Argentina), conforme o Processo Eletrônico n.º 23230.000476.2022-56.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 31/10/2022 20:33:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175091

Código de Autenticação: 938876b736





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1700/2022 - GAB/IFRR, de 01/11/2022

Concede licença para capacitação a servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **MARCOS DA SILVA E SILVA**, Matrícula no SIAPE n.º 2107253, ocupante do cargo de Contador, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 01 a 30/11/2022, referente ao quinquênio 2014 a 2019, conforme Processo nº 23254.000124.2022-22.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 01/11/2022 13:15:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176095
Código de Autenticação: 6c984651cf





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1701/2022 - GAB/IFRR, de 01/11/2022

Concede horário especial à servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, com base no art. 98 da Lei 8.112/90 e em conformidade com Processo Eletrônico n.º 23482.000151.2022-10,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **ILNARA DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente de aluno, Mat. SIAPE 2202202, horário especial, independente de compensação de horário, conforme laudo nº 228.527/2022 devendo a servidora cumprir jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais a partir de 20 de outubro de 2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 01/11/2022 13:38:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176088

Código de Autenticação: 3124848f3d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1702/2022 - GAB/IFRR, de 01/11/2022

Concede horário especial à servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, com base no art. 98 da Lei 8.112/90 e em conformidade com Processo Eletrônico n.º 23482.000166.2022-70,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **JOZIANE LUCAS GOMES**, ocupante do cargo de Assistente de aluno, Mat. SIAPE 2107755, horário especial, independente de compensação de horário, conforme laudo nº 228.531/2022 devendo a servidora cumprir jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais a partir de 20 de outubro de 2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 01/11/2022 13:41:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176087

Código de Autenticação: fd8cb3a3d4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1703/2022 - GAB/IFRR, de 01/11/2022

Concede horário especial à servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, com base no art. 98 da Lei 8.112/90 e em conformidade com Processo Eletrônico n.º 23254.000181.2022-10,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **MARCOS DA SILVA E SILVA**, ocupante do cargo de Contador, Mat. SIAPE 2107253, horário especial, independente de compensação de horário, conforme laudo nº 235.231/2022 devendo o servidor cumprir jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais a partir de 27 de outubro de 2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 01/11/2022 13:42:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176086

Código de Autenticação: 59f1f40faf





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1704/2022 - GAB/IFRR, de 01/11/2022

Designa substituto eventual.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 704/2022 - DG-CBV/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **TOMAS ARMANDO DEL POZO HERNANDEZ**, Matrícula Siape nº 1648237, Professor EBTT, para exercer a função de Substituto Eventual da Diretoria de Ensino do *Campus* Boa Vista, com ônus, no período de 24 a 31/10/2022, em virtude do afastamento para licença médica do titular ANANIAS NORONHA FILHO e gozo de férias do seu substituto fixo EMILIO LUIZ FARIA RODRIGUES.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 01/11/2022 13:43:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176081
Código de Autenticação: a05eb6e3ad





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1706/2022 - GAB/IFRR, de 01/11/2022

Constitui equipe de planejamento.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo mencionados, para atuarem como equipe de planejamento, responsável pela Contratação emergencial de empresa especializada em engenharia para execução de obras de reforma (serviço de instalação e reparo de forros, retiradas de placas metálicas e outros) nos setores da biblioteca, laboratórios, ginásio esportivo e outros destinada à atender ao IFRR/*Campus* Boa Vista, conforme disposto no Processo Eletrônico nº 23229.000730.2022-55:

- **ANA KELLE NEVES MESQUITA** - Eng. Civil - SIAPE 2405501
- **RODRIGO DA SILVA SANTOS** - Eng. Civil- SIAPE 1016145
- **TATIANE CRISTINA DE JESUS** - Assistente em Administração - SIAPE 1601380

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR** - CD0001 - IFRR, em 01/11/2022 13:44:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176020

Código de Autenticação: 7f91e8d77e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1707/2022 - GAB/IFRR, de 01/11/2022

Autoriza afastamento de servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **AMARILDO FERREIRA JUNIOR**, matrícula Siape nº 1724921, no período de 31/10/2022 a 05/11/2022, para realizar visita técnica para viabilizar fomento externo para pesquisa, inovação e tecnologia no âmbito do IFRR em instituições de pesquisa e fomento, na cidade Manaus/AM.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 01/11/2022 13:45:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176013
Código de Autenticação: 1741aab6f7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1708/2022 - GAB/IFRR, de 01/11/2022

Designa substituto eventual.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 105/2022 - PROPESPI/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **SILVANA MENEZES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº. 2107070, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, para exercer a função de Substituta Eventual da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Propespi), no período de 01 a 09/11/2022, em virtude do afastamento para gozo de férias do titular, ROMILDO NICOLAU ALVES e viagem à serviço do Substituto Fixo, AMARILDO FERREIRA JUNIOR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 01/11/2022 16:06:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176112

Código de Autenticação: abfe916c65





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1709/2022 - GAB/IFRR, de 03/11/2022

Dispensa e designação de servidor para função de substituto fixo.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 325/2022 - GAB/DG-CAM/IFRR](#),

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora **ELDA GUIMARÃES DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 3004601, da função de Substituta Fixa, da Coordenação de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - CEPPel do *Campus* Amajari, FG-02, subordinada a Direção Geral do *Campus* Amajari.

Art. 2.º Designar a servidora **LEIDIANA LIMA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1426272, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Substituta Fixa da Coordenação de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - CEPPel, FG-02, subordinada a Direção-Geral do *Campus* Amajari.

§ 1.º A substituição de que trata o art. 2.º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 03/11/2022 09:11:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176259

Código de Autenticação: 50c30be7ec





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1710/2022 - GAB/IFRR, de 03/11/2022

Dispensa e designação de servidores para função.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 325/2022 - GAB/DG-CAM/IFRR](#),

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor **JOSÉ VILSON MARTINS FILHO**, Matrícula SIAPE nº. 2172825, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - CEPPeI, FG-02, subordinado a Direção-Geral do *Campus* Amajari.

Art. 2.º Designar a servidora **EDIVANIA DE OLIVEIRA SANTANA**, Matrícula SIAPE nº. 2961150, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenadora de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - CEPPeI, FG-02, subordinada a Direção-Geral do *Campus* Amajari, a contar de 14 de outubro de 2022.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 03/11/2022 09:12:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176258
Código de Autenticação: 649f5d8b81





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1711/2022 - GAB/IFRR, de 03/11/2022

Concede Incentivo à Qualificação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto n.º 5.824, de 26 de junho de 2006, a Resolução n.º 233 - Conselho Superior/IFRR, de 25 de setembro de 2015, o Ofício-Circular n.º 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, de 28 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **FRANCISCO SILVA DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 2116299, ocupante do cargo de assistente de aluno, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, por ter concluído a Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, com carga horária de 420 horas, realizado pelo Centro Universitário Faveni, em conformidade com o Processo n.º 23254.000243.2022-85, com efeito financeiro a contar de 10 de outubro de 2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 03/11/2022 11:35:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176359

Código de Autenticação: d7a173e60d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1712/2022 - GAB/IFRR, de 03/11/2022

Concede horário especial à servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, com base no art. 98 da Lei 8.112/90 e em conformidade com Processo Eletrônico n.º 23229.000562.2022-06,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **TALIANA SOUZA BARREIROS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1666887, horário especial, independente de compensação de horário, conforme laudo nº 234.518/2022 devendo a servidora cumprir jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais a partir de 26 de outubro de 2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 03/11/2022 11:36:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176356
Código de Autenticação: 995959f80e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1713/2022 - GAB/IFRR, de 03/11/2022

Interrompe e reprograma férias por necessidade do serviço.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, considerando o [Processo Eletrônico 23231.000972.2022-08](#),

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias da servidora **ANTÔNIA VALDIRENE RABELO COSTA**, Matrícula SIAPE n.º 2108788, ocupante do cargo de Pedagoga deste IFRR, a partir do dia 24/10/2022.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias da servidora, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

Exercício	De	Para	Nº de dias
2021	24 e 25/10/2022	29 a 30/12/2022	02

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 03/11/2022 12:35:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176263
Código de Autenticação: 86f5bd9875





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1714/2022 - GAB/IFRR, de 03/11/2022

Autoriza a liberação das atividades laborais de servidor(es).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23231.000910.2022-98,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a liberação das atividades laborais dos servidores abaixo identificados, lotados na Auditoria Interna deste IFRR, em virtude da participação no curso de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos, com carga horária de 16 horas, a ser realizado em modalidade presencial, no período de 17 e 18 de outubro de 2022 e no curso de Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos, com carga horária de 16 horas, a ser realizado em modalidade presencial, no período de 19 e 20 de outubro de 2022, ocorrido em Boa Vista/RR.

- **DEYBE JOSE VIRIATO CARVALHO** - SIAPE 2558562
- **JONATAS SILVA LIMA** - SIAPE 2109643
- **PAMELA PRISCILLA DA COSTA CARVALHO** - SIAPE 1107362

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR** - CD0001 - IFRR, em 03/11/2022 12:38:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176218
Código de Autenticação: 1bca2e81d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1716/2022 - GAB/IFRR, de 03/11/2022

Concede horário especial.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, com base no art. 98 da Lei 8.112/90 e processo nº 23254.000181.2022-10,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **MARCOS DIONE DOMANN OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE 1648584, horário especial, independente de compensação de horário, conforme laudo nº 228.530/2022 devendo o servidor cumprir jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais a partir de 20 de outubro de 2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 03/11/2022 12:40:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176196

Código de Autenticação: b5bef3f31a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1717/2022 - GAB/IFRR, de 03/11/2022

Concede licença para capacitação ao(à) servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **JEFISON DA SILVA ALMEIDA**, Matrícula SIAPE n.º 1792674, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 16/11/2022 a 13/12/2022, referente ao quinquênio completado em 2015 a 2020, conforme Processo nº 23231.000517.2022-02.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 03/11/2022 12:40:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176193

Código de Autenticação: d35f5b0379





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1718/2022 - GAB/IFRR, de 03/11/2022

Reconstitui comissão.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir comissão responsável pela elaboração da regulamentação de concessão de bolsas de pesquisa, Desenvolvimento, Inovação e Intercâmbio, no âmbito do Instituto Federal de Roraima – IFRR, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, com prazo de 60 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos:

- **SOLANGE ALMEIDA SANTOS** (DIPEAD)
- **MOACIR JOSÉ ROSSETTI JUNIOR** (PRODIN)
- **ADNELSON JATI BATISTA** (AGIF)
- **DANIELLE CUNHA DE SOUZA PEREIRA** (*Campus Amajari*)
- **ELIAQUIM TIMÓTEO DA CUNHA** (*Campus Novo Paraíso*)
- **FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA** (PROEX)
- **GEORGE HOMER BARBOSA DE MEDEIROS** (*Campus Boa Vista Zona Oeste*)
- **GISELA HAHN ROSSETI** (*Campus Boa Vista Zona Oeste*)
- **KARLA CRISTINA DAMASCENO DE OLIVEIRA** (*Campus Avançado Bonfim*)
- **LUCIANE WOTTRICH** (*Campus Boa Vista*)
- **NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS** (PROEN)
- **ROMILDO NICOLAU ALVES** (PROPEspi)
- **THIAGO SANTOS PINHEIRO SOUZA** (*Campus Boa Vista*)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 03/11/2022 12:40:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176190

Código de Autenticação: 132cd92366





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1719/2022 - GAB/IFRR, de 03/11/2022

Interrompe licença para tratar de interesses particulares.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, a pedido, a Licença para tratar de interesses particulares ao servidor GILDO FERREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE N.º 2418374, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, a partir do dia 1.º de novembro de 2022, em conformidade com o Processo n.º 23230.000415.2022-99.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 03/11/2022 12:41:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176182

Código de Autenticação: 3179ee7928





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1720/2022 - GAB/IFRR, de 03/11/2022

Autorização flexibilização de carga horária.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o Processo nº 23482.000195.2022-31, o Decreto nº 1590, de 10/08/95 da Presidência da República e os trabalhos do Processo nº 23231.000528/2014-74, que trata do estudo da viabilidade de implantação das 30h semanais no IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o Campus Boa Vista Zona Oeste a implantar a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, em jornada ininterrupta das 7h às 22h, aos servidores que prestam serviços de assistência aos alunos, lotados no Departamento de Ensino.

§ 1.º Em razão do caput deste artigo, ficam os servidores, que exercem as atividades acima mencionadas e que estejam lotados no Departamento de Ensino, autorizados a cumprir a jornada de trabalho de seis horas diárias.

§ 2.º A flexibilização da jornada de trabalho para seis horas fica condicionada à comprovação da existência de servidores em quantidade suficiente para garantir o funcionamento da jornada ininterrupta.

§ 3.º A flexibilização da jornada de trabalho para seis horas não se aplica aos servidores investidos em Cargo de Direção-CD ou Função Gratificada-FG.

§ 4.º Os servidores deverão cumprir as 40 horas semanais sempre que:

- a) não houver atendimento ao público;
- b) não houver a possibilidade de prestação dos serviços por no mínimo 12 horas ininterruptas.

Art. 2.º Determinar à Direção-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste que tome as providências quanto à afixação, nas dependências do setor e em local visível e de grande circulação de usuários dos seus serviços, de um quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem nesse regime, constando dias e horários de seus expedientes.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Figueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 03/11/2022 12:41:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176179

Código de Autenticação: 2ea87354e3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1721/2022 - GAB/IFRR, de 03/11/2022

Concede Incentivo à Qualificação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o § 3.º do art. 1.º e AnexoIII do Decreto n.º 5.824, de 26 de junho de 2006, a Resolução n.º 233 - Conselho Superior/IFRR, de 25 de setembro de 2015, o Ofício-Circular n.º 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, de 28 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **HÉLIO MENDES PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 713329, ocupante do cargo de Porteiro, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, por ter concluído a Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Gestão de Pessoas, com carga horária de 620 horas, realizado pelo Centro Universitário Faveni, em conformidade com o Processo n.º 23229.000732.2022-44, com efeito financeiro a contar de 05 de outubro de 2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 03/11/2022 12:42:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176174

Código de Autenticação: 0918edd848





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1722/2022 - GAB/IFRR, de 03/11/2022

Autoriza afastamento de servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **EDNALDA MARQUES PIRES**, Matrícula SIAPE 3133971, no dia 04/11/2022, para realizar orientação aos servidores do Departamento de Administração e Planejamento quanto ao preenchimento da planilha de extintores e inspeção de equipamentos de combate a incêndio do *Campus Amajari*.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 03/11/2022 14:11:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176407
Código de Autenticação: 5576007fde





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1723/2022 - GAB/IFRR, de 03/11/2022

Designa substituto eventual.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 280/2022 - DG-CBVZO/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **CAIO FELIPE FONSECA DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº. 1098907, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Substituto Eventual da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, no período de 07 a 10/11/2022, em virtude do afastamento do titular, ISAAC SUTIL DA SILVA, que participará da 46ª Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica - REDITEC 2022, em Belém/PA, e gozo de férias da Substituta Fixa, RAFAELA DOS SANTOS MORGADE.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 03/11/2022 14:17:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176396

Código de Autenticação: b6174023a2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1724/2022 - GAB/IFRR, de 03/11/2022

Autoriza afastamento de servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores a seguir relacionados, para participarem da 46ª Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica - REDITEC 2022, na cidade de Belém/PA, conforme tabela abaixo.

Servidores	Período
ADNELSON JATI BATISTA ALINE CAVALCANTE FERREIRA AMARILDO FERREIRA JÚNIOR DIOGO ROCHA FERREIRA MAIA FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA GESSIKA PAZ ALENCAR COSTA ISAAC SUTIL DA SILVA MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA ROSELI BERNARDO SILVA DOS SANTOS VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS	06 a 11/11/2022
EMANUEL ALVES DE MOURA	07 a 11/11/2022
JOSEANE DE SOUZA CORTEZ	07 a 13/11/2022

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 03/11/2022 20:02:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176507

Código de Autenticação: 817fa187a4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1726/2022 - GAB/IFRR, de 04/11/2022

Concede licença para capacitação ao(à) servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação a servidora **IVÂNIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO**, Matrícula SIAPE n.º 709212, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 08/11/2022 a 07/12/2022, referente ao quinquênio completado em 2015 a 2020, conforme Processo nº 23231.000599.2022-87.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 04/11/2022 11:52:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176574

Código de Autenticação: 57a0d63758





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1728/2022 - GAB/IFRR, de 04/11/2022

Constitui comissão

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 70/2022 - AGIF/PROPEspi/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável em avaliar as propostas apresentadas ao Edital 17/2022 - PROPEspi/IFRR, Chamada de Apoio a Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, com foco na Implantação ou Estruturação de Laboratório IF MAKER ou equivalente, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **KARLA SANTANA MORAIS;**
- **ADNELSON JATI BATISTA;**
- **AMARILDO FERREIRA JUNIOR;**
- **ROMILDO NICOLAU ALVES e**
- **ROMMEL ROCHA DE SOUSA.**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 04/11/2022 14:52:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176730
Código de Autenticação: 53b534c35a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1729/2022 - GAB/IFRR, de 04/11/2022

Concede horário especial à servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, com base no art. 98 da Lei 8.112/90 e no art. 59 da resolução n.º 298/2017/CONSUP, e em conformidade com o Processo Eletrônico nº 23231.000746.2021-38,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder horário especial para estudo, no dia 10/11/2022, à servidora **SOLANGE ALMEIDA SANTOS**, Matrícula Siape nº 1259714, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

Art. 2.º A servidora mencionada no artigo anterior cumprirá a seguinte jornada de trabalho.

18/11/2022

Turno	Quinta-feira
Matutino	08 às 12h (Dipead)
Vespertino	14 às 18h (Dipead)
Noturno	19h30 às 21h30 (CBV-CMAT)

21 a 23/11/2022

Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira
Matutino	09 às 12h (Dipead)	09 às 12h (Dipead)	09 às 12h (Dipead)
Vespertino	14 às 18h (Dipead)	14 às 18h (Dipead)	14 às 18h (Dipead)

Noturno	19h30 às 21h30 (CBV-CMAT)	19h30 às 21h30 (CBV-CMAT)	19h30 às 21h30 (CBV-CMAT)
----------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 04/11/2022 14:53:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176714

Código de Autenticação: 07ad1a6d1f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1730/2022 - GAB/IFRR, de 04/11/2022

Autoriza afastamento de servidor(es).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras, abaixo identificadas, lotados na Pró-Reitoria de Ensino, conforme exposto na tabela a seguir:

SERVIDOR	DATA	DESTINO	OBJETIVO
THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO	21 a 25/novembro/2022	Brasília - DF	Participar do Projeto Verticaliza - EPT.
JULIANA KAROLINE DANTAS ROCHA			

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 04/11/2022 14:54:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176192

Código de Autenticação: 0ab9381dae





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1732/2022 - GAB/IFRR, de 04/11/2022

Concede dispensa do serviço em razão de doação voluntária de sangue

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 97, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar do serviço **LUCAS VIANA ANDRADE**, Matrícula SIAPE n.º 2357306, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, deste IFRR, no dia 31 de outubro de 2022, em razão da doação voluntária de sangue, conforme Processo Eletrônico n.º 23231.000973.2022-44.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 04/11/2022 21:49:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176835

Código de Autenticação: c534c09f62





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1733/2022 - GAB/IFRR, de 04/11/2022

Designa substituto eventual.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **JULIANA ROSA LIRA**, Matrícula SIAPE nº. 2107378, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, para exercer a função de Substituta Eventual da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), no período de 06 a 11/11/2022, em virtude do afastamento da titular, ROSELI BERNARDO SILVA DOS SANTOS e da Substituta Fixa, FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA, que participarão da 46ª Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica - REDITEC 2022, em Belém/PA.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 04/11/2022 21:50:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176832
Código de Autenticação: d7aa251fa8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1734/2022 - GAB/IFRR, de 04/11/2022

Designa substituto eventual.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 283/2022 - DG-CBVZO/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **JOSENILDO RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº. 3221437, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Substituto Eventual da Coordenação do Curso Técnico em Serviços Públicos do Campus Boa Vista Zona Oeste, no período de 09 a 19/11/2022, em virtude do afastamento para gozo de férias da titular, **ADRIANA ALVES DO AMARAL** e viagem à serviço do Substituto Fixo, **ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 04/11/2022 21:51:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176831

Código de Autenticação: 24af45c8d1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1735/2022 - GAB/IFRR, de 04/11/2022

Autoriza afastamento de servidores.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, de Boa Vista/RR a São José do Rio Preto/SP, no período de 26 de novembro a 03 de dezembro de 2022, com o objetivo de participar dos Jogos das Instituições Federais - JIF 2022 - Etapa Nacional:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Allan Johnny Matos de Mesquita	1834798	Auxiliar em Administração
Marco José Mendonça de Souza	2820363	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 04/11/2022 21:53:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176796

Código de Autenticação: ff32c8aaf1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1736/2022 - GAB/IFRR, de 04/11/2022

Designa chefe de delegação do IFRR para a etapa nacional dos Jogos das Instituições Federais - Edição 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **ALLAN JOHNNY MATOS DE MESQUITA**, Matrícula no Siape n.º 1834798, Licenciado em Educação Física, como chefe de delegação do Instituto Federal de Roraima nos Jogos das Instituições Federais (JIF 2022) - etapa nacional.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 04/11/2022 21:54:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176793
Código de Autenticação: bf961a76ad





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1737/2022 - GAB/IFRR, de 04/11/2022

Interrompe e reprograma férias por necessidade do serviço.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias da servidora **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, matrícula SIAPE n.º 708555, Reitora deste IFRR, a partir de **17/10/2022**, em conformidade com o Processo 23231.000858.2022-70.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias da servidora, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

Exercício	De	Para
2022	17/10 a 26/10/2022 (10 dias)	10 a 19/01/2023 (10 dias)

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 04/11/2022 21:55:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176757
Código de Autenticação: 6861ef2af0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1738/2022 - GAB/IFRR, de 04/11/2022

Altera o período de gozo de férias de servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora **NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**, Matrícula SIAPE n.º 708555, ocupante do cargo de Professor EBTT deste IFRR, conforme tabela abaixo:

EXERCÍCIO	DE	PARA	QUANTIDADE DE DIAS
2021	01 a 04/11/2022	20 a 23/02/2023	4

Art. 2.º Fica revogada a PORTARIA 1641/2022 - GAB/IFRR, de 17/10/2022.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 04/11/2022 21:55:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176741

Código de Autenticação: db63d0af8c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1739/2022 - GAB/IFRR, de 04/11/2022

Dispensa e designa comissão de acompanhamento de garantia

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 40/2022 - DETEO/PRODIN/IFRR](#),

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar as comissões responsáveis pelo *acompanhamento* das garantias dos sistemas fotovoltaicos instalados nos *Campi* Boa Vista, Amajari e Novo Paraíso, do Contrato n.º 15/2016, constituídas pela Portaria N.º 1281/GR, de 14 agosto de 2018.

Art. 2.º Designar novas comissões, a serem compostas pelos servidores abaixo relacionados, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de acompanhamento das garantias dos sistemas supracitados:

Campus Amajari	Responsabilidade
Titular: Francisco Silva de Sousa (SIAPE 2116299) Substituto: Halyson David Bezerra Santos (SIAPE 3287155)	1 - Realizar inspeções semanais no local e no ambiente remoto a fim de verificar o funcionamento do sistema e identificar problemas que possam surgir no decorrer do tempo; 2 - Acompanhar os prazos das manutenções preventivas (6/6 meses) conforme Contrato; 3 - Comunicar à administração do Campus formalmente em caso de identificação de problemas (com fotos dos inversores); 4 - Acompanhar a empresa quando nas manutenções preventivas e corretivas, e anotar em registro os serviços e prazos executados para controle das garantias; 5 - Verificar trimestralmente junto ao fiscal do contrato de fornecimento de energia a existência e valores de crédito proveniente da geração da usina
Campus Boa Vista	
Titular: Antônio Hernandes Costa Souza (SIAPE 1625194) Substituto: Antônio Carlos da Silva Fernandes (SIAPE 3363152)	
Campus Novo Paraíso	
Titular: Magno dos Santos (SIAPE 2113452) Substituto: Juliano Jonas Sabio de Melo (SIAPE 1558383)	
Reitoria	
Sidarta Gautama de Almeida (SIAPE 1648394)	Prestar assessoramento as comissões dos <i>Campi</i> .

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 04/11/2022 21:56:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176723

Código de Autenticação: 198d9daf36





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1740/2022 - GAB/IFRR, de 05/11/2022

Determina afastamento preventivo.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 23231.000992.2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o afastamento do servidor B. W. C. S., Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2251779, lotado no IFRR/*Campus* Boa Vista, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 60 dias, a contar de 07/11/2022, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como acusado, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.

Art. 2º O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 05/11/2022 16:42:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176843

Código de Autenticação: 9f8dc7884e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1741/2022 - GAB/IFRR, de 05/11/2022

*Designa membros para comporem Comissão de
Processo Administrativo Disciplinar.*

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores **ADAILTON PAULO BASTOS DOS REIS JUNIOR**, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1620558; **NATHALIE LIMA MACHADO**, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2151871; e **MARILIA CATARINE SOUSA DE AQUINO**, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2147468; do quadro de pessoal do IFRR, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo n.º 23231.000992.2022-71, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 05/11/2022 16:43:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176844

Código de Autenticação: 670dbb56d7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1742/2022 - GAB/IFRR, de 05/11/2022

Nomeia substituto eventual da Reitora do IFRR.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o servidor **SIVALDO SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFRR, Matrícula no SIAPE nº 708513, como substituto eventual do cargo de Reitor do IFRR, no período de 07 a 11 de novembro de 2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 05/11/2022 16:43:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176856

Código de Autenticação: 6d7dd9694a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1743/2022 - GAB/IFRR, de 07/11/2022

*Retifica a PORTARIA 1740/2022 - GAB/IFRR,
de 05/11/2022.*

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 23231.000992.2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 1740/2022 - GAB/IFRR, de 05/11/2022, conforme a seguir:

Onde se lê

Art. 1º Determinar o afastamento do servidor B. W. C. S., Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2251779, **lotado no IFRR/Campus Boa Vista**, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 60 dias, a contar de 07/11/2022, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como acusado, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.

Leia-se

Art. 1º Determinar o afastamento do servidor B. W. C. S., Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2251779, **lotado no IFRR/Campus Novo Paraíso**, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 60 dias, a contar de 07/11/2022, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como acusado, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 07/11/2022 08:26:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176919
Código de Autenticação: 277d60ee6b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1744/2022 - GAB/IFRR, de 07/11/2022

Dispensa do serviço por motivo de folga (TRE).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar do serviço, o servidor **GILDO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR**, Matrícula Siape nº 2107581, nos dias abaixo especificados, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando nas eleições gerais de 2022, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme [Processo Eletrônico n.º 23231.000983.2022-80](#):

DATAS	QUANTIDADE
14 e 16 de novembro de 2022	2 dias
TOTAL	2 dias

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 07/11/2022 09:24:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176553
Código de Autenticação: 32e5d92608





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1745/2022 - GAB/IFRR, de 07/11/2022

Nomeação de substituição eventual.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a servidora **GELDA MARCIA LACERDA MACEDO**, Matrícula no SIAPE n.º 2886622, ocupante do cargo Secretário Executivo, para exercer a função de substituta eventual do cargo Chefia de Gabinete, código CD-04, subordinado ao Gabinete da Reitoria, no período de 08 a 11 de novembro de 2022, com ônus, em virtude de ausência do titular.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 07/11/2022 11:31:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176990
Código de Autenticação: c31d4874df





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1746/2022 - GAB/IFRR, de 08/11/2022

Autoriza o afastamento de servidores das suas atividades laborais em virtude de capacitação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, em conformidade com o [Processo Eletrônico n.º 23231.000916.2022-65](#),

RESOLVE:

Art. 1.º Autoriza o afastamento dos servidores abaixo relacionados, de suas atividades laborais, em virtude da participação no curso de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), com carga horária de 24 horas, a ser realizado em modalidade presencial, no período de 8 a 11 de novembro de 2022, em Boa Vista/RR.

- ADAILTON PAULO BASTOS DOS REIS JUNIOR - Siape 1620558
- GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JUNIOR - Siape 2109351
- LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA - Siape 1834807
- MARILIA CATARINE SOUSA DE AQUINO - Siape 2147468
- NATHALIE LIMA MACHADO - Siape 2151871

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 08/11/2022 01:06:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176995

Código de Autenticação: cf4b5a8e8a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1747/2022 - GAB/IFRR, de 08/11/2022

Dispensa e designação de servidores para função.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 713/2022 - DG-CBV/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor **ARISTIDES SAMPAIO CAVALCANTE NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 2296350, da função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar, código FUC-001, subordinado ao Departamento de Ensino e Graduação - DEG do *Campus* Boa Vista-IFRR, a contar de 03 de novembro de 2022.

Art. 2.º Designar a servidora **RÉGIA CRISTINA MACÊDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1580414, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar, código FUC-001, subordinada ao Departamento de Ensino e Graduação - DEG do *Campus* Boa Vista-IFRR, a contar de 03 de novembro de 2022.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 08/11/2022 08:23:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176992

Código de Autenticação: 16a01ea2a3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1748/2022 - GAB/IFRR, de 08/11/2022

Dispensa e designação de servidores para função.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 714/2022 - DG-CBV/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora **MARLÚCIA SILVA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE n.º 1533792, da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras/Espanhol e Literatura Hispânica, FUC-001, subordinada ao Departamento de Ensino e Graduação - DEG, do IFRR/*Campus* Boa Vista, a contar de 1.º de novembro de 2022.

Art. 2.º Designar a servidora **ANA APARECIDA VIEIRA DE MOURA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE n.º 709592, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras/Espanhol e Literatura Hispânica, FUC-001, subordinada ao Departamento de Ensino e Graduação - DEG, do IFRR/*Campus* Boa Vista, a contar de 1.º de novembro de 2022.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 08/11/2022 08:24:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176996

Código de Autenticação: 397150e963





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1749/2022 - GAB/IFRR, de 08/11/2022

Dispensa e designação de servidor para função de substituto fixo.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 714/2022 - DG-CBV/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora **ANA APARECIDA VIEIRA DE MOURA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE n.º 709592, da função de Substituta Fixa da Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras/Espanhol e Literatura Hispânica, subordinada ao Departamento de Ensino e Graduação – DEG do IFRR/*Campus* Boa Vista, a contar de 1.º de novembro de 2022.

Art. 2.º Designar a servidora **NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA MENEZES**, Matrícula SIAPE 2871729, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Substituta Fixa da Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras/Espanhol e Literatura Hispânica, subordinada ao Departamento de Ensino e Graduação – DEG do IFRR/*Campus* Boa Vista, a contar de 1.º de novembro de 2022.

§ 1.º A substituição de que trata o art. 2.º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 08/11/2022 08:25:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177005

Código de Autenticação: b83559062c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1750/2022 - GAB/IFRR, de 08/11/2022

Designa substituto eventual.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 285/2022 - DG-CBVZO/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Art. 1.º Designar a servidora **EUNICE LIMA DE OLIVEIRA BARBOSA**, Matrícula SIAPE nº. 2299125, ocupante do Cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, para exercer a função de Substituta Eventual da Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, no período de 08 a 11/11/2022, em virtude do afastamento da titular, ENILDE LOPES SATELLES para participar do curso Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e da cessão do Substituto Fixo, GABRIEL CARVALHO GOMES, para outro órgão.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 08/11/2022 08:25:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177108

Código de Autenticação: cf0c2e4170





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1751/2022 - GAB/IFRR, de 08/11/2022

Concede remoção à servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o Art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Resolução 555/2021 - CONSUP/IFRR, de 19 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **ANTONIO NETO NASCIMENTO OLIVEIRA**, SIAPE n.º 1834781, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, remoção de ofício, no interesse da Administração, do *Campus* Boa Vista para a Reitoria, a contar de 14/11/2022, tendo em vista o contido no Processo Eletrônico n.º 23231.000933.2022-01.

Parágrafo único. O servidor deverá se apresentar à unidade de destino na data constante no **caput**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 08/11/2022 08:26:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177186
Código de Autenticação: 1693da3849





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1752/2022 - GAB/IFRR, de 08/11/2022

Retifica a PORTARIA 1710/2022 - GAB/IFRR, de 03/11/2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.742 - GAB/IFRR, de 05/11/2022, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2022, Seção 2, e em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23254.000250.2022-87,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 1710/2022 - GAB/IFRR, de 03/11/2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 1.º Dispensar o servidor **JOSÉ VILSON MARTINS FILHO**, Matrícula SIAPE n.º. 2172825, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - CEPPEl, FG-02, subordinado a Direção-Geral do *Campus Amajari*.

Leia-se:

Art. 1.º Dispensar o servidor **JOSÉ VILSON MARTINS FILHO**, Matrícula SIAPE n.º. 2172825, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - CEPPEl, FG-02, subordinado a Direção-Geral do *Campus Amajari*, a **contar de 14 de outubro de 2022**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/11/2022 12:56:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177279
Código de Autenticação: e9626f91f6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1753/2022 - GAB/IFRR, de 08/11/2022

Designa substituto eventual.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.742 - GAB/IFRR, de 05/11/2022, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2022, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 173/2022 - DICAB/IFRR](#),

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a servidora **CLAUDETE CORREA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFRR, Matrícula no SIAPE nº 1089732, como Substituta Eventual do cargo de Diretora do *Campus* Avançado Bonfim, subordinada ao Gabinete da Reitoria do IFRR, no período de 07 a 11 de novembro de 2022, em virtude do afastamento da titular, MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS, para participar da 46ª Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica - REDITEC 2022, em Belém/PA.

§ 1.º A substituição de que trata o **caput** será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/11/2022 13:01:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177173
Código de Autenticação: 958a15fa3f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1754/2022 - GAB/IFRR, de 08/11/2022

Dispensa e designa servidores membros de Comissão

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.742 - GAB/IFRR, de 05/11/2022, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2022, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor **TIAGO SANTOS BARRETO THOMAZ**, Matrícula SIAPE n.º 1677418, da função de membro da Comissão de revisão do Regimento Geral do IFRR, constituída pela PORTARIA 1446/2022 - GAB/IFRR, de 05/09/2022.

Art. 2.º Designar os servidores abaixo relacionados, como membros da Comissão de revisão do Regimento Geral do IFRR, constituída pela PORTARIA 1446/2022 - GAB/IFRR, de 05/09/2022:

- **ANTÔNIO EVALDO SOARES** – Matrícula SIAPE n.º 2120001
- **ANTÔNIA VALDIRENE RABELO COSTA** - Matrícula SIAPE n.º 2108788

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/11/2022 13:04:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176938
Código de Autenticação: 72c678e5ad





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1755/2022 - GAB/IFRR, de 08/11/2022

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.742 - GAB/IFRR, de 05/11/2022, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2022, Seção 2, e considerando o inciso "III" do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "III" do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso "IX" do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo identificado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo n.º 23229.000728.2022-86:

JOSÉ GUIVARA NOGUEIRA

Matrícula SIAPE: 706033

Classe D "III" Nível "3", para Classe D "III" Nível "4", a partir de 30/06/2021, permanecendo como GRADUADO COM ESPECIALIZAÇÃO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 08/11/2022 13:04:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176917

Código de Autenticação: 8b89004bf0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1756/2022 - GAB/IFRR, de 08/11/2022

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.742 - GAB/IFRR, de 05/11/2022, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2022, Seção 2, e considerando o inciso "III" do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "III" do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso "IX" do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo identificada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Novo Paraíso, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº 23230.000462.2022-32:

VALCLEIA BARROS ROCHA

Matrícula SIAPE: 2.251.852

Classe D "III" Nível "2", para Classe D "III" Nível "3", a partir de 21/09/2022, permanecendo como GRADUADA COM MESTRADO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 08/11/2022 13:05:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176916

Código de Autenticação: a264097b2b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1757/2022 - GAB/IFRR, de 09/11/2022

Designa substituto eventual.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.742 - GAB/IFRR, de 05/11/2022, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2022, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 715/2022 - DG-CBV/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **NADSON CASTRO DOS REIS**, Matrícula SIAPE nº. 2557449, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFRR, para exercer a função de Substituto Eventual da Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física - CCLEF do *Campus* Boa Vista, no período de 16 a 30/11/2022, em virtude do afastamento para gozo de férias da titular, LUCIANA LEANDRO SILVA, e da Substituta Fixa, LILIANA ROTH.

§ 1.º A substituição de que trata o **caput** será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/11/2022 11:05:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177342
Código de Autenticação: 47cefe7b77





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1758/2022 - GAB/IFRR, de 09/11/2022

Interrompe e reprograma férias por necessidade do serviço.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.742 - GAB/IFRR, de 05/11/2022, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2022, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 135/2022 - PROEN/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias da servidora **THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE n.º 2110686, Pedagogo-Área, a partir de **31/10/2022**.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias da servidora, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

Exercício	De	Para
2022	01 a 09/11/2022	06 a 14/02/2023

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/11/2022 11:09:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177331

Código de Autenticação: f8ba74f2f3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1759/2022 - GAB/IFRR, de 09/11/2022

Dispensa do serviço por motivo de folga (TRE).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.742 - GAB/IFRR, de 05/11/2022, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2022, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar do serviço, a servidora **NÚBIA MARINHO SOARES**, Matrícula Siape nº 2109308, nos dias abaixo especificados, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando nas eleições municipais de 2020, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme [Processo Eletrônico n.º 23231.000985.2022-79](#):

DATAS	QUANTIDADE
10 e 11 de novembro de 2022	2 dias
TOTAL	2 dias

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/11/2022 11:09:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177323

Código de Autenticação: 22c785b869





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1760/2022 - GAB/IFRR, de 09/11/2022

Autoriza afastamento de servidor(es).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.742 - GAB/IFRR, de 05/11/2022, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2022, Seção 2, e considerando o Processo Eletrônico n.º [23231.000918.2022-54](#):

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 2045293, no período de 16 a 24 de outubro de 2022, que participou do Evento Nacional Python Brasil 2022, realizado na cidade de Manaus-AM.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/11/2022 19:38:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177595

Código de Autenticação: dd2f88b1ce

